



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

ASSUNTO:                    -:PORTARIA DE Nº06 DE 28 DE MARÇO DE 1972:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

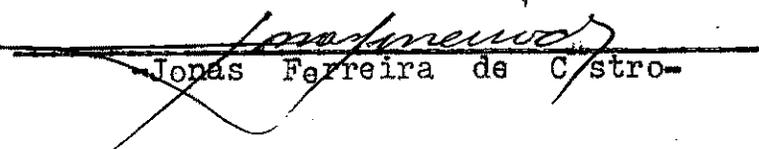
-:R E S O L V E:-

- 1ª - Determinar o pagamento de uma gratificação ao senhor "AVELINO ALVES NETO", da importância de Cr\$120,00 (cento e vinte cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários (horas extras) prestadas junto ao Ginásio Estadual desta cidade.
- 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1ª (primeiro)-de março de 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois).-

PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 28 de março de 1972.

O Prefeito Municipal,

  
Jonas Ferreira de Castro-

12/04